



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.243, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$ 553.609,48(quinientos e cinquenta e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 553.609,48(quinientos e cinquenta e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Contrato de repasse nº 971961/2024/MCIDADES/CAIXA não constantes do orçamento em vigor, a saber:

04 - SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.001 - DIVISÃO DE URBANISMO

15 452 0003 1030 - Recape Asfáltico - 971961/2024/MCIDADES/CAIXA

4.4.90.51.00.00.00.00 1006 Obras e instalações.R\$ 481.104,00

4.4.90.51.00.00.00.00 31000 Obras e instalações.R\$ 72.505,48

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos como segue:

- Excesso de Arrecadação:

- por recurso vinculado do Contrato de Repasse 971961/2024/MCIDADES/CAIXA..R\$ 481.104,00;

- Superávit Financeiro:

- apurado em 31 de dezembro de 2025, da Fonte 31000 - Livre..... R\$ 72.505,48

Art.3º - Inclui a ação como projeto 1030 nos anexos da Lei Nº 2.218/2025 (PPA) e Lei Nº 2.159/2025 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,
Estado do Paraná, em 10 de março de 2026.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Genito Severino dos Santos
11/03/2026 09:04:28

GENITO S. DOS SANTOS
Sec. M. de Urbanismo,
Agricultura e Meio Ambiente

Assinado de forma
digital por EXILAINE
GASPAS:755
90247934
Dados: 2026.03.10
11:12:12 -03'00'

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
11/03/2026 13:29:12

UBIRATAN T. JUNIOR
Contador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.243 DE 10 DE MARÇO DE 2026

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial do valor de R\$ 553.609,48(quinzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos), e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 553.609,48(quinzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Contrato de repasse nº 971961/2024/MCIDADES/CAIXA não constantes do orçamento em vigor, a saber:

04 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.001 – DIVISÃO DE URBANISMO
15 452 0003 1030 - Recape Asfáltico -
971961/2024/MCIDADES/CAIXA
4.4.90.51.00.00.00.00 1006 Obras e instalações.
.....R\$ 481.104,00
4.4.90.51.00.00.00.00 31000 Obras e instalações.R\$
72.505.48

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos como segue:
- Excesso de Arrecadação:
- por recurso vinculado do Contrato de Repasse 971961/2024/MCIDADES/CAIXA..R\$ 481.104,00;
- Superávit Financeiro:
- apurado em 31 de dezembro de 2025, da Fonte 31000 – Livre..... R\$ 72.505.48

Art.3º - Inclui a ação como projeto 1030 nos anexos da Lei Nº 2.218/2025 (PPA) e Lei Nº 2.159/2025 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, 10 de março de 2026.

EXILAINÉ GASPAR
Prefeita Municipal

GENITO SEVERINO DOS SANTOS
Sec. Mun. de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente

UBIRATAN T. JUNIOR
Contador

Publicado por:
Janaina Dos Santos Dias
Código Identificador:5AB019F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2026. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>